CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 241 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de Desobstrução de bueiro e serviço de hidrojato, sito a R. Antonio Riscalle Husne, cruzamento com Rua Profª Julia de Almeida Pires – Jd. Rio Branco.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, que reclamam das más condições dos bueiros da localidade, onde não há escoamento adequado para as águas em dias de chuva, causando diversos transtornos.

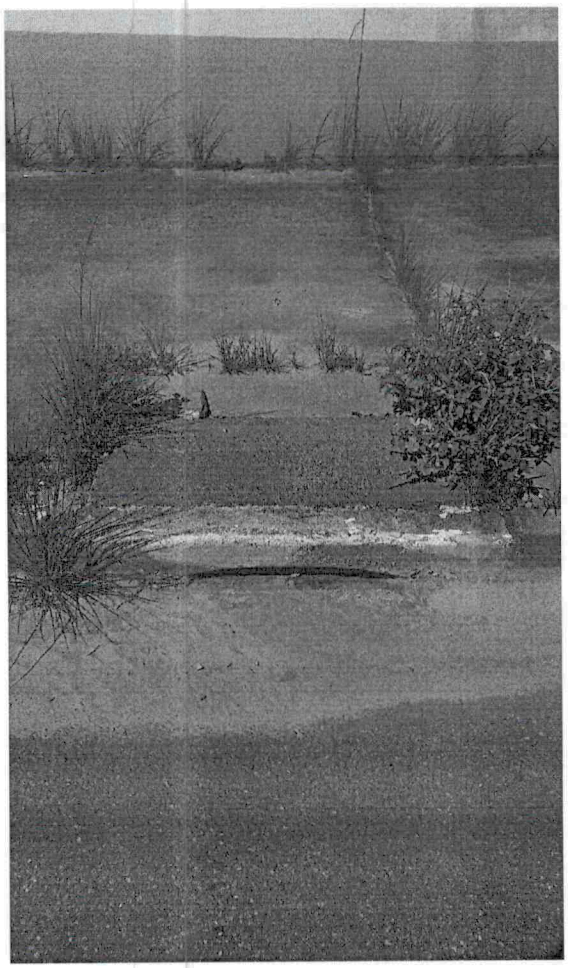
SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 08 de fevereiro de 2024.

TIAGO PERETTO

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 8 / 2 /24



Serviço de Desobstrução de bueiro e serviço de hidrojato, sito a R. Antonio Riscalle Husne, cruzamento com Rua Profª Julia de Almeida Pires – Jd. Rio Branco